



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 9:30 horas do dia 03 (três) de junho de 2022. PRESENTE o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER, WALDENOR DE ASSIS SILVA (Relator) e LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES (membro). Quanto a comissão de finanças e orçamento, PRESENTE a Presidente ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI e os membros RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (Relator) e THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (membro), Além disso, presente o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos. Serão apreciados por esta Comissão o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI Nº 17/2022 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – Tanto as Comissões de Legislação Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos tem ciência que o objeto de presente projeto de lei ordinária 17/2022 de autoria do Executivo Municipal tem por finalidade a contratação de operação de crédito entre o Município de Serrana e Desenvolve SP no valor de 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), conforme autorizado pela lei nº 2060/2021, recentemente aprovada nesta Casa Legislativa. Os Integrantes de ambas as Comissões também declaram que o projeto irá ajudar a revitalizar uma área importante do nosso Município, destacando a execução das obras de infraestrutura urbana na Rua Vicente de Paula Lima, tais como galeria de águas pluviais entre a Rua Tito de Mello e Rua Piauí; recapeamento e arborização da Via. As Comissões também declaram ciência que o referido projeto esta amparado pela legalidade e à Constitucionalidade, pois atende a exigências do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 para abertura de créditos adicionais e especiais. Outro ponto analisado é o aspecto redacional e tecno que também atende as técnicas legislativas. Portanto tanto as Comissões de Legislação Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos manifestam pela remessa do projeto de lei ordinária 17/2022 de autoria do Executivo Municipal ao Plenário para as demais deliberações do processo Legislativo. E por último ambas as Comissões declaram que teve acesso a todos os documentos que compõe o processo legislativo, inclusive contrato, termo de interveniência, memorial descritivo e planilha, concordam com a tramitação em regime de urgência especial devido a proximidade do recesso e pelo fato do Poder Executivo ter apresentado um prazo exíguo para concluir o convênio. Nada mais havendo, às 10h45 horas encerram-se as discussões das presentes Comissões. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

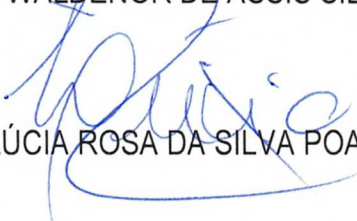
camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

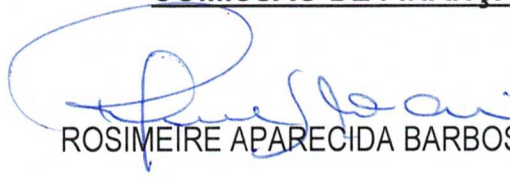
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER (PRESIDENTE)


WALDENOR DE ASSIS SILVA (RELATOR)


LÚCIA ROSA DA SILVA POAIRES (MEMBRO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI (PRESIDENTE)


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (RELATOR)


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)


IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (CHEFE DE CABINETE)